



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6576/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS PARTICULARES OU CONVENIADOS A REDE PÚBLICA A REALIZAR COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE IDOSOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SUAS RESIDÊNCIAS OU NAS UNIDADES DE SAÚDE MAIS PRÓXIMAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Art. 1º Os laboratórios conveniados com o Município de Petrópolis, ficam autorizados a implementação da coleta de materiais para exames laboratoriais de pessoas idosas e/ou portadoras de deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas, no âmbito do município de Petrópolis.

Art. 2º Terão atendimento domiciliar, para coleta de exames laboratoriais, as pessoas de idade maior que 60 anos, os portadores de Diabetes, Cardiopatias e Doenças Pulmonares, deficiência física, sensorial ou mental e que possua dificuldade de locomoção, as pertencentes a outros grupos de risco conforme definido pelo Ministério da Saúde, atendendo ao estabelecido nesta Lei.

Art. 3º Os laboratórios conveniados com o Município deverão afixar cópia desta lei nas salas de atendimento, de espera e de consulta, de fácil visibilidade e para amplo conhecimento dos seus clientes.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, devendo a multa ser revertida para o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir e auxiliar as pessoas idosas ou portadoras de necessidades especiais no momento da realização da coleta de exames laboratoriais. O que parece ser um simples procedimento para a maioria das pessoas, a coleta de exames em portadores de deficiência e idosos pode ser um grande desafio, cuja saúde, e a possibilidade de locomoção, em geral é mais delicada.



MARCELO LESSA
Vereador